

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 MARÇO DE 2020

Institui a criação e escolha, mediante concurso, de Bandeira e Emblema da Câmara Municipal de Mateus Leme/MG

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mateus Leme institui, a criação de bandeira e emblema que, doravante, passarão a serem símbolos representativos do Poder Legislativo deste município;

Art. 2º - A bandeira deverá conter as mesmas medidas da bandeira do Município de Mateus Leme, confeccionada em tecido similar e utilizada em todas as solenidades municipais;

Art. 3º - Para criação do emblema a ser utilizado no estandarte, o Poder Legislativo promoverá concurso entre a comunidade estudantil do Município, com regulamento previamente aprovado em reunião plenária, a ser divulgado através da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos nela especificados.

Mateus Leme, 02 de março de 2020

Ricardo Gomes Moreira

Presidente da Câmara